

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO-CEE N. 1722/73

PARECER-CEE N. 1950 /73
Aprovado por Deliberação
de 3 / 1 0 / 1973

INTERESSADO - Elizabetta Garzelli Prasso

ASSUNTO - Pedido de equivalência de estudos realizados em escola de país estrangeiro.

CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU

RELATOR - Conselheiro José Augusto Dias

HISTÓRICO

Elizabetta Garzelli Prasso, filha de Fortunato Garzelli e dona Anna Maria Tettamanzi, nascida em Turim, Itália, em 17 de março de 1.950, residente à rua Peixoto Gomide, nº 412, nesta Capital, requer equivalência de estudos feitos em escola de país estrangeiro, a nível de conclusão do ensino de 2º grau, para fins de prosseguimento de estudos.

Apresenta o seguinte histórico escolar:

1- Fez o curso primário, com 5 séries, na Escola "Gaudenzio Ferrari", em Vercelli, Itália;

2 - Fez, em continuação, o curso ginásial, com 3 séries, na Escola " Borgogna", em Vercelli, Itália;

3- Fez, ainda, o curso colegial, com 5 séries, no Liceu "Amadeu A vogadro", Vercelli, Itália.

FUNDAMENTAÇÃO

O pedido encontra apoio em jurisprudência firmada neste Conselho para casos análogos.

O processo está instruído de acordo com a Resolução CEE nº 19/65.

CONCLUSÃO

Nosso voto é favorável ao reconhecimento de equivalência do estudos feitos por Elizabetta Garzelli Prasso em escolas de país estrangeiro, a nível de conclusão do ensino de 2º Grau, para fins de prosseguimento de estudos, desde que seja aprovada em exames especiais de Português, História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica.

A Câmara do Ensino do Segundo Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros:

Antonio Delorenzo Neto, Arnaldo Laurindo, Erasmo de Freitas Nuzzi, Hilário Torloni, José Augusto Dias, e Pe Lionel Corbeil.

Sala das Sessões, em 29 de Agosto de 1.973

a) Conselheiro Antonio Delorenzo Neto

Presidente